

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1965	4º	4,307
	2º	4,566
	2º	4,767
	1º	4,987
1964	4º	5,657
	3º	6,708
	2º	7,580

ARTO 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 31 de agosto de 1973

a) Tufic BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria da Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de agosto de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, no dia supra.

a) GABRIEL GAELIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO = 409 =

TUFIC BARACAT - Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA

ARTO 1º. Fica aberto na Prefeitura da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 350.000 (Três mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

SERVIÇOS DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOUREARIA

321 5 16 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

05 - Auxílio hospital Espírita de Anália - - - - - Cr\$ 1.50000
SERVIÇO DE SAÚDE - DIVERSOS

313 0 79 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Serviços de terceiros em geral - - - - - Cr\$ 200000
TOTAL - - - - - Cr\$ 350000

ARTO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações totais e parciais das seguintes verbas:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3120 02 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Material de consumo em geral - - - - - Cr\$ 150000

SERVIÇOS DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOURARIA

414 0 16 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Máquinas, móveis, e outros materiais permanentes - Cr\$ 100000

SERVIÇOS URBANOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

413 0 93 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01 - Instalações elétricas em geral - - - - - Cr\$ 100000

TOTAL - - - - - Cr\$ 350000

ARTO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombéia, em 04 de setembro de 1973

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Tombéia, em 04 de setembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) GABRIEL GALIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO